



EUROPEAN PARLIAMENT

S. E. a Ministra das Finanças
Dra. Maria Luis Albuquerque

Bruxelas, 29 de Maio 2015

Assunto: Introdução de um Imposto sobre as Transações Financeiras

Seu Ex.ª

Na lei do Orçamento do Estado para 2015 (Artigo 250) pode ler-se que “Fica o Governo autorizado a criar um imposto sobre a generalidade das transações financeiras que tenham lugar em mercado secundário”. Na lei fica ainda definido que as taxas máximas deste imposto situar-se-ão até um valor de 0,3% para “a generalidade das operações sujeitas a imposto” e para as “transações sobre instrumentos derivados”, e até 0,1% para as “operações de elevada frequência”.

Já no ano passado, o Governo tinha previsto avançar com a criação de legislação que introduza uma taxa sobre as transações financeiras; contudo, tal medida nunca foi implementada.

Tenciona o Governo avançar este ano com a referida medida? Se sim, quando? Se não, porquê? Muito agradeceria os esclarecimentos que me possa facultar.

Com os melhores cumprimentos
Ana Gomes

Ana Gomes

Deputada ao Parlamento Europeu